
EDITAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular - Anual
Coordenação Geral: Maria Helena Barros de Oliveira
Coordenação Adjunta: Marise Freitas Alves

Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) torna públicas por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE 2018, na modalidade presencial.

1. OBJETIVOS DO CURSO

- Promover a construção do conhecimento no campo dos Direitos Humanos e Saúde desenvolvendo competências gerais e específicas através da compreensão dos conteúdos programáticos.
- Promover a formação e aperfeiçoamento de profissionais críticos capazes de atuar em face aos desafios sociais facilitando a aplicação destes conhecimentos em sua atuação profissional.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso se destina a profissionais com graduação concluída, vinculados aos órgãos públicos e privados, relacionados com a área dos Direitos Humanos e da Saúde.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso oferece quatro Unidades de Aprendizagem, com 17 (dezessete) módulos, com aulas expositivas onde serão explicitadas a parte teórica do conteúdo. No desenvolvimento dos módulos

deverá ser incentivada a investigação como instrumento de formação problematizadora dos Direitos Humanos e Saúde. Serão utilizados como recurso facilitador de aprendizagem, a realização de trabalhos em grupo, oficinas, estudos de casos, exibição de filmes, com posterior discussão e apresentação de relatórios. O aluno fará o percurso pedagógico que fomente a realização de atividades acadêmico-científicas em complementação a grade curricular. O sistema de avaliação do curso prevê a realização de pelo menos uma avaliação a cada Unidade de Aprendizagem e a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso ao final das UAs sendo que o conceito mínimo para aprovação é C, conforme o regulamento de Cursos Lato Sensu e Qualificação Profissional da ENSP. O aluno egresso deverá ser capaz de expressar entendimento no eixo norteador “Direitos Humanos e Saúde”, bem como, sistematizar informações visando criar competências a serem desenvolvidas ao longo do curso e elaborar um artigo científico. A certificação do aluno está condicionada ao cumprimento de todas as exigências acadêmicas e documentais do curso.

4. VAGAS

4.1 Estão sendo ofertadas 20 (vinte) vagas;

4.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas sejam preenchidas, serão selecionados candidatos, na condição de SUPLENTEs;

4.3 Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

5. REGIME E DURAÇÃO

5.1 O curso, com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, sendo 380 (trezentas e oitenta) horas presenciais e 100 (cem) horas para elaboração do TCC;

5.2 O curso será ministrado da seguinte forma:

- Às 2ª. e 3ª. feiras das 8h às 17 horas;
- Às 4ª. feiras das 8h às 12 horas;
- As aulas ocorrerão de 15 (quinze) em 15 (quinze) dias.

Local: Prédio da Expansão

Início do curso: 05/03/2018;

Término das aulas: 05/12/2018;

Período da Elaboração do TCC: 06/12/2018 a 03/04/2019;

Término do curso: 04/04/2019.

6. INSCRIÇÃO

6.1 REGRAS E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES

O período de inscrições é de 17/10/2017 a 04/01/2018, acessando a Plataforma Siga LS (www.sigals.fiocruz.br).

ANTES DE PREENCHER O FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) E ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS VIA CORREIOS OU PESSOALMENTE, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Informar no envelope: inscrição/Curso de Especialização em Direitos Humanos e Saúde.

6.1.1 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma Siga LS (www.sigals.fiocruz.br) /Inscrição/ Modalidade – Presencial/ Categoria – Especialização/ Unidade – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca/ Curso de Especialização em Direitos Humanos e Saúde.

6.1.2 O FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO deverá ser impresso, assinado e encaminhado, **via Correios por Sedex** (vide item 14) ou **pessoalmente**, no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizada na rua Leopoldo Bulhões,1480, Manguinhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, juntamente com os itens listados abaixo:

- a. Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- b. *Curriculum vitae* atualizado;
- c. Carta de Intenção elaborada pelo candidato;
- d. Carta de Indicação e Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar, por escrito, através de uma carta, que estará disponível nos dias e horários do curso;
- e. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O boleto bancário referente à taxa de inscrição inclui a taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) acrescido da taxa do BANCO para emissão do boleto mais impostos. O boleto bancário será gerado após finalizar o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma Siga LS

(www.sigals.fiocruz.br). Não será aceito comprovante de pagamento no formato “agendamento de pagamento”.

6.1.3 Critérios gerais de desconto e isenção foram aprovados no sentido de facilitar o acesso de pessoas de baixa renda, estudantes da rede pública de ensino e servidores públicos federais, estaduais ou municipais (vide tabela 1).

Tabela 1:

CURSO	VALOR	50% DE DESCONTO	ISENÇÃO
Especialização	R\$100,00	Categorias B e C	Categoria A

PARA USUFRUIR DO BENEFÍCIO É OBRIGATÓRIO APRESENTAR DOCUMENTO COMPROVANTE DE ACORDO COM SUA CATEGORIA.

6.1.3.1 O candidato que se enquadrar na categoria **A** poderá requerer a isenção da taxa de inscrição no período de 17/10/2017 a 27/10/2017;

Categoria A - Pessoas de baixa renda: haverá **isenção** do valor da taxa de inscrição para os candidatos que, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Para isso, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

1º) Preencher e assinar (próprio punho) o “Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” (Anexo I);

2º) Após ser preenchido e assinado, o “Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” deverá ser digitalizado e encaminhado para o e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br juntamente com documento que comprove a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) – mais informações em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao

3º) Após o deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, o candidato contemplado deverá enviar, via correios ou pessoalmente, os demais documentos exigidos na inscrição (vide item 6.1.2).

OBSERVAÇÕES:

- Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados na Plataforma Siga LS (www.sigals.fiocruz.br) em 01/11/2017;

- O candidato que não obtiver deferimento do pedido isenção da taxa de inscrição deverá acessar a Plataforma Siga LS (www.sigals.fiocruz.br) e marcar a opção de pagamento em que se enquadrar para gerar o boleto bancário referente a taxa de inscrição;

6.1.3.2 O candidato que se enquadrar na **categoria B** poderá requerer o **desconto de 50%** até o último dia de inscrição (04/01/2018).

Categoria B - Estudantes da rede pública de ensino superior (vínculo atual/curso em andamento).

Para isso, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

1º) Marcar a opção “Taxa de inscrição com desconto”, disponível no momento da emissão do boleto bancário;

2º) Enviar, via correios ou pessoalmente, o boleto bancário pago e a declaração de matrícula em curso regular da rede pública de ensino com data de emissão não superior a seis meses, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição (vide item 6.1.2).

6.1.3.3 O candidato que se enquadrar na **categoria C** poderá requerer o **desconto de 50%** até o último dia de inscrição (04/01/2018).

Categoria C - Servidores públicos federais, estaduais e municipais ativos.

Para isso, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

1º) Marcar a opção “Taxa de inscrição com desconto”, disponível no momento da emissão do boleto bancário;

2º) Enviar, via correios ou pessoalmente, o boleto bancário pago e o seu comprovante de rendimentos, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição (vide item 6.1.2).

6.1.4 Todos os campos do formulário eletrônico de inscrição são de preenchimento obrigatório;

6.1.5 A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados;

6.1.6 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas;

6.1.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;

6.1.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo na Plataforma Siga LS (www.sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

6.1.9 Manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos eventuais de dúvidas;

6.1.10 O simples preenchimento do Formulário Eletrônico e o pagamento da taxa de inscrição não significam que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento do crédito de pagamento e do recebimento da documentação exigida;

6.1.11 Somente será possível imprimir o formulário e boleto da taxa de inscrição até o último dia de inscrição. O link será encerrado às 23h59min do dia 04/01/2018, após esse horário não é mais possível imprimir os mesmos;

6.1.12 Para que sua inscrição seja homologada é necessário que a data de envio/entrega de toda documentação exigida seja até o dia 05/01/2017. Inscrições com documentação incompleta ou enviada após o dia 05/01/2017 não serão aceitas. Será disponibilizada na Plataforma Siga LS (www.sigals.fiocruz.br - link inscrição) a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas no dia 22/01/2017. Não serão fornecidas informações por telefone.

6.1.13 Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

6.1.14 As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

7. SELEÇÃO

Será realizada em duas etapas, por uma Comissão de Seleção composta por 03 membros do DIHS/ENSP. A 1ª Etapa consistirá na análise dos documentos e a 2ª Etapa é a entrevista.

7.1. PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa da seleção, de caráter ELIMINATÓRIO, será realizada no período de 23/01 a 24/01/2018.

Documentos a serem analisados pela Comissão de Seleção na 1ª Etapa:

- *Curriculum vitae*, que deverá conter informação completa sobre a graduação e o trabalho final apresentado e, ainda, a descrição da atividade profissional atual;

- Carta de intenção elaborada pelo candidato expondo suas expectativas em fazer o curso destacando a contribuição para o desenvolvimento de seu trabalho;
- Carta de Indicação e liberação da chefia imediata.

7.1.1 Análise de *Curriculum vitae*

Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios acumulativos de pontuação:

- Vinculação de trabalho do candidato com Instituições atuantes nas áreas do Direito e da Saúde. (pontuação máxima: 4 pontos);
- Certificado de participação em Cursos de Atualização ou em Centros de Estudos promovidos pelo DIHS/ENSP. (pontuação máxima: 3 pontos; 1 ponto por curso);
- Certificado de participação em eventos relacionados à temática do curso (pontuação máxima: 3 pontos; 1 ponto por curso).

7.1.2 Análise de Carta de Intenção:

- A nota de avaliação de cada Carta de Intenção será dada em função do grau de coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do Curso. (a nota máxima será 10).

7.1.3 Carta de Indicação e liberação da Instituição de Origem.

7.2 Serão convocados para a entrevista (2ª Etapa) **somente** os candidatos que obtiverem nota superior ou igual 7 (sete) na 1ª Etapa.

7.3 Critérios de conformação da nota final

7.3.1 A nota final será uma média ponderada, utilizando-se as seguintes fórmulas:

- Nota da 1ª Etapa: (Nota análise de *Curriculum vitae* + Nota da Análise da Carta de Intenção) / 2
- Nota da 2ª Etapa: (Nota Entrevista)
- Nota Final: (Nota 1ª Etapa + Nota 2ª Etapa) / 2

7.4 Será divulgada na Plataforma Siga LS (www.sigals.fiocruz.br) no dia 29/01/2018 o resultado da 1ª etapa, ou seja, a lista dos candidatos aprovados para entrevista, informando a data, local e horário;

7.5 O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo, poderá recorrer através de solicitação de recurso dirigido à Comissão de Seleção do curso. O requerimento deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos em que o candidato se julgar prejudicado. Caso haja anulação de alguma questão os pontos destinados a mesma serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente;

7.5.1 As solicitações de recurso serão aceitas no dia 30/01/2018.

7.5.2 Para recorrer, o interessado deverá preencher o requerimento, o qual estará disponibilizado no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na rua Leopoldo Bulhões,1480, Manginhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, (observando o prazo do subitem 7.5.1), identificando e especificando o curso para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

7.5.3 O resultado após recurso será afixado no mural do Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional no dia 02/02/2018 após às 14 horas e divulgado na Plataforma Siga LS (www.sigals.fiocruz.br). Não serão fornecidas informações por telefone.

7.6 SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA

A segunda etapa da seleção, de caráter CLASSIFICATÓRIO, será realizada no período de 05/02 a 07/02/2018.

7.6.1 Serão utilizados os seguintes critérios:

- Capacidade de raciocínio do candidato;
- Experiências de trabalho acumuladas em nível dos serviços de saúde ou direito;
- Disponibilidade de horário para participar do curso e, seu grau de interesse em participar do curso.

7.7 O Resultado Final da Seleção será divulgado, no dia 20/02/2018, na Plataforma Siga LS (www.sigals.fiocruz.br). Para acessar o resultado proceda da seguinte maneira: Inscrição/ Modalidade – Presencial/ Categoria – Especialização / Unidade – Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. O Resultado também será afixado no mural do Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na Rua Leopoldo Bulhões,1480, Manginhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, após às 14 horas. Não serão fornecidas informações por telefone.

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios e ordem abaixo

relacionados:

- 1º) Maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo;
- 2º) Maior tempo de formação;
- 3º) Candidato com mais idade.

OBSERVAÇÃO: a documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção objeto deste instrumento de divulgação, mediante **prévio agendamento** pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão destruídos.

9. MATRÍCULA

Informar no envelope: matrícula - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE.

9.1 Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula **pessoalmente**, efetuando a entrega de todos os documentos listados abaixo, no período de 21/02/2018 a 23/02/2018, no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado no edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA:

- Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade;
- Uma foto 3x4 recente com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
- Termo de autorização (disponibilizado no período de matrícula);
- Termo de compromisso (disponibilizado no período de matrícula);

Nota: as fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

10. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula;
- Os candidatos estrangeiros estão isentos do pagamento de taxa de inscrição.

10.1 INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma Siga LS (www.sigals.fiocruz.br - *link* inscrição), no período de 17/10/2017 a 04/01/2018, o qual deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado, via Correio Eletrônico, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para pseletivo@ensp.fiocruz.br. Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: inscrição/CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE.

OBSERVAÇÃO: em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

10.1.1 Documentação exigida para a Inscrição:

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- *Curriculum vitae* atualizado;
- Carta de Intenção/justificativa redigida pelo próprio candidato, expondo seus interesses e suas expectativas em relação ao curso (máximo de 2 páginas);
- Carta de Liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador. No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar por escrito através de uma carta;
- Diploma do Curso de Graduação: fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central;

- Apresentação de protocolo de inscrição no Celpe-Bras: este exame é exigido para os candidatos oriundos de países não lusófonos. Contudo, a matrícula do candidato estará condicionada à apresentação do certificado de aprovação do Celpe-Bras (nível intermediário);

10.2 MATRÍCULA DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Informar no envelope: matrícula - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE.

10.2.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula **pessoalmente** no período de 21/02/2018 a 23/02/2018, no Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional, localizado na rua Leopoldo Bulhões,1480, Manguinhos, edifício Joaquim Alberto Cardoso de Mello, 1º andar, sala 105, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

10.2.2 Documentação exigida para a matrícula:

- Diploma e histórico escolar do curso de graduação: fotocópia autenticada e legível do diploma e do histórico escolar de graduação (frente e verso na mesma folha) no formato A4. Estes documentos devem ser encaminhados com a autenticação da representação brasileira no país de origem do candidato. Exige-se a tradução juramentada desses documentos, com exceção de candidatos oriundos de países da África de língua portuguesa, América Latina e América Central. Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado no Brasil;
- Fotocópia autenticada e legível do passaporte e da folha de visto;
- Fotocópia autenticada da carteira de identificação;
- Uma fotografia 3x4 recente com o nome completo do candidato escrito no verso;
- Apresentação de Certificado de aprovação no Celpe-Bras (nível intermediário);
- Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula);
- Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula).

OBSERVAÇÕES:

- As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4;
- Recomenda-se a chegada ao Brasil uma semana antes do início do Curso.

11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

11.1 A ENSP não oferece bolsas de estudo;

11.2 A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

12. TITULAÇÃO

12.1 A ENSP outorgará certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

12.2 O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com o presente edital.

13. NORMAS GERAIS

13.1 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

13.2 A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese. Salvo cancelamento do Curso;

13.3 A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

13.4 É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ou matrícula simultânea em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;

13.5 No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em Cursos de Pós-graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

13.6 Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

13.7 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.

13.8 A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

14. ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica *Lato Sensu* e Qualificação Profissional

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E SAÚDE - 2018

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo – 1º andar, sala 105

21041-210 - Mangueiros - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2598-2318

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

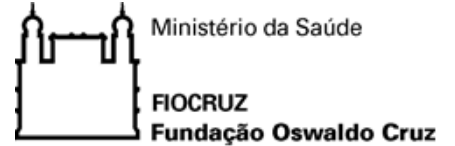
Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

15. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PERÍODO
INSCRIÇÃO	17/10/2017 a 04/01/2018
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO NA TAXA DE INSCRIÇÃO	17/10/2017 a 27/10/2017
RESULTADO DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	01/11/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM E SEM ISENÇÃO	22/01/2018
SELEÇÃO 1ª ETAPA	23/01/2018 a 24/01/2018
RESULTADO DA 1ª ETAPA	29/01/2018
RECURSO	30/01/2018
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO	02/02/2018
ENTREVISTAS	05/02/2018 a 07/02/2018
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	20/02/2018
MATRÍCULA	21/02/2018 a 23/02/2018
INÍCIO DO CURSO	05/03/2018

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas na Plataforma Siga LS (www.sigals.fiocruz.br).



ANEXO I

SERVIÇO DE GESTÃO ACADÊMICA LATO SENSU
E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
(Nome completo do candidato)

portador (a) da Carteira de Identidade nº _____,

emitida pelo(a) _____, e CPF nº _____,

residente na _____
(endereço completo)

Venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao processo seletivo do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Saúde, pelo que declaro fazer jus nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), sob o número _____.

Estou ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

Rio de Janeiro, de _____ de 2017.

(Assinatura do candidato – próprio punho)